



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2017, os seguintes créditos especiais, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO:

08 - SECRETARIA INFRAEST URBANISMO E TRÂNSITO
01-UNIDADES SUBORDINADAS
04.122.0100.2034- MANUT ATIV SECRET INFR URBANISMO E TRÂNSITO
3.3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições – 8082 R\$ 100,00

II - RECURSO

08 - SECRETARIA INFRAEST URBANISMO E TRÂNSITO
01- UNIDADES SUBORDINADAS
04.122.0100.2034 - MANUT ATIV SECRET INFR URBANISMO E TRÂNSITO
3.4.4.9.0.39.00- outros serviços de terceiros – PJ – 8005 R\$ 100,00

III - CRÉDITO:

08 - SECRETARIA INFREST URBANISMO E TRANSITO
01 - UNIDADES SUBORDINADAS
04.122.0411.1233- CONST CENTRO E EVENTOS – AEROCLUBE
3.4.4.9.0.51.00- obras e instalações – 8093 R\$ 15.776,21

IV - RECURSO

08 - SECRETARIA INFREST URBANISMO E TRANSITO
01 - UNIDADES SUBORDINADAS
04.122.0110.2035- MANUT DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
3.3.3.9.0.30.00- material de consumo – 8028 R\$ 15.776,21

V - CRÉDITO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 - GASTOS N/ COMPUTADOS C/ ENSINO
12.365.0250.2029 - MANUT PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
3.3.3.9.0.30.00 - material de consumo – 7057 R\$ 130.967,84

VI – RECURSO

SERVIRÁ DE RECURSO PARA O CRÉDITO ESPECIAL SUPRACITADO, O RECURSO DO CONVÊNIO COM FNDE PARA APOIO FINANCEIRO A NOVOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO INFANTIL, NO VALOR DE R\$ 130.967,84

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de março de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 35/2017.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de rubrica destinada a inserção de recursos para fins de adequações orçamentárias.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de março de 2017.
WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.